



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 06/2023

Dispõe sobre nomeação de empregado público para assumir função de confiança gratificada, nos termos do PCCS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020.

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para função de confiança, o empregado público Gil Kleber Pereira Alves, para assumir as seguintes funções:

I – Função de responsável pelo Setor de Dívida Ativa (Assistente I);

II – Função de responsável pelo Setor de Recursos Humano (Gestão de Pessoas-Chefe Setor I).

Parágrafo Único: A título de gratificação, o empregado público constante no *caput* deste artigo, receberá o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS, referente, apenas, a função descrita no inciso II.

Art. 2º - Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando do vencimento da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 305 - Jd. Veraneio - 79037-100 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3320-7700 - Fax: (67) 3320-7730
Site: www.crmms.org.br - E-mail: crmms@crmms.org.br



CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2023.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente do CRM/MS